

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03514/2014

PORTARIA D.G. Nº 476, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº3514/2014,

Considerando o Despacho do Gabinete da Presidência constante no doc. 05, do Protocolo SUAP 3358/2014, cópia juntada no doc. 02 deste protocolo, através do qual o Exmo. Sr. Desembargador Presidente autoriza a emissão de diárias aos membros da equipe,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, bem como o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. **ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA**, Técnico Judiciário, lotada na Escola Judicial, Matrícula 30816377, a fim de realizar atividades referentes ao Programa "Caravana da Liberdade" que visa implantar ações preventivas e de fiscalização nos municípios do Estado do Maranhão com elevados índices de trabalho escravo e infantil, de forma a contribuir para o processo de erradicação do trabalho escravo e infantil ser realizado nos dias **30/07 a 31/07/2014**, na cidade de Açailândia/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às

diárias, de acordo com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias acima mencionados, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm